



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.345, DE 20 DE JULHO DE 2026

DETERMINA O ENCERRAMENTO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL INSTAURADO PELA
PORTARIA Nº 24.079, DE 10.4.2026 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve acatar o parecer da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar/Especial e encerrar o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 24.079, de 10.4.2026, determinando as seguintes providências:

* Que sejam procedidas as tratativas de recuperação dos valores ao erário com o ex-servidor.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 20/07/2026.